CÂMARA MUNICIPAL ITAÚ DE MINAS - MG 87

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/09

Substitui membro de Comissão Especial de Inquérito.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sra. **Evandra Cintra Guiraldeli**, no uso de suas funções regimentais, resolve:

C O N S I D E R A N D O a desistência manifestada, publicamente, pelo vereador **SANDRO MÉDICE DE OLIVEIRA (PSDB)**, em sessão desta Câmara Municipal realizada no dia 1º.12.2009, bem como a solicitação do Presidente da CEI para que outro em seu lugar seja nomeado,

R E S O L V E ,

observadas as formalidades legais e a proporcionalidade dos blocos partidários **(Art. 54, RI)**:

1º - Designar o vereador **OBERDAN FARIA (PSDB)** para compor a Comissão Especial de Inquérito, instituída por força do **Requerimento nº 68/09**, com a finalidade de contribuir na investigação das atividades da Usina Municipal de Reciclagem de Lixo concernentes à comercialização de sub-produtos recicláveis nela obtidos, no período de **Janeiro de 2.005 a Dezembro de 2.008**, em razão de fundadas suspeitas de irregularidades e desvio de rendas públicas, conforme Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pelo Poder Executivo Municipal .

5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 02 de Dezembro de 2009.

EVANDRA CINTRA GUIRALDELLI – PRESIDENTE